



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO n.º 02/2018-CPLCSO/PMVJ

Aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018) às 09h17min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 008/2018-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**, **WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS** e **SÉRGIO LUIS PARINTINS LAMEIRA** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, e auxiliado pelo membro efetivo e pelo Pregoeiro Sr. **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, ainda presente no certame no condição de participante, sendo do quadro efetivo da Administração Municipal o Sr. **LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA**, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2018-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO LIMA PENELVA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, o Sr. Presidente abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Quadro de avisos da Prefeitura, Jornal de grande Circulação em Macapá e no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari. O Sr. Presidente declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou a presente empresa interessada que adquiriu cópia do ato convocatório (edital), faz saber a empresa: **M. M. FREITAS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º: 12.942.403/0001-39, com sede na Passagem José Adilailson, 225 - Prainha – Vitória do Jari - AP, CEP 68.924-000. Compareceu apenas a empresa: **M. M. FREITAS – EIRELI**, representada pelo seu proprietário Sr. **MANOEL MARTINS FREITAS**, portador do RG n.º. 353224/AP - 2ªvia, CPF: 864.238.192-20. A partir daí efetuou-se o credenciamento da licitante interessada. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de **n.º 01 HABILITAÇÃO**, averiguando se todos estão devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital à Comissão deu como habilitados a Licitante presente. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, para dar continuidade a abertura do próximo envelope. Não havendo qualquer manifestação por parte do Licitante, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE N.º 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, registrando que após a abertura dos envelopes a empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 349.648,30 (trezentos e quarento e nove mil, seiscientos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias. Em seguida as propostas foram devidamente analisadas avaliadas e rubricadas pela Comissão e posteriormente entregues ao Licitante presente para as devidas



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



análises e considerações, bem como rubricar a todas. Após os procedimentos anteriores o senhor Presidente franqueou a palavra a presente licitante, que nada tiveram nada a declarar. Tomando por base a proposta apresentada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **M. M. FREITAS EIRELI - EPP**, que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 349.648,30 (trezentos e quarento e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias e ter cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato em questão não houve outras empresas participantes do referido certame. Por conseguinte, o processo será encaminhado a Advocacia do Geral Municipal, em seguida ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis, em especial para **HOMOLOGAÇÃO**, após o cumprimento deste expedientes tramitais a Comissão de Licitação convocará a empresa vencedora do certame para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, deverá comparecer no prazo estabelecido na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, precisamente na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para assinar o termo Contratual nos termos do Edital que norteia o presente certame licitatório. Sendo está a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, 11 horas e 04 minutos, e Eu, **WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 13 (treze) de março de dois Mil e dezoito (2018).

Comissão Permanente de Licitação:

Sérgio Luiz Parintins Lameira
Membro Efetivo da CPLCSO

Evandro José Castro Pedrosa
Presidente
Dec.: 008/2018-GAB/PMVJ

Weberson Lucas G. dos Santos
Secretário da CPLCSO

Participantes do Certame:

Rafael da Silva Toscano
Pregoeiro
Dec. 010/2018-GAB/PMVJ

Luis Fernando Borges da Silva
Participante

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
M. M. FREITAS – EIRELI	